



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.**  
**CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da Necessidade**

A realização do objeto licitatório é necessária para manter em perfeito funcionamento os veículos da Frota Municipal. A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos pesados da frota municipal e conveniados, do Município de Conceição das Pedras, pois visa manter os veículos em bom estado de conservação e perfeito funcionamento.

**2. Área (s) requisitante (s)**

Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Obras.

**3. Descrição dos requisitos da contratação**

O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a necessidade para dar condições de mobilidade da frota veículos do Município para cumprimento das atividades essenciais, e deverão observar as disposições contidas no Termo de Referência.

A presente contratação tem por objeto atender a demanda apresentada que consiste na contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos pesados da frota municipal e conveniados, do Município de Conceição das Pedras.

Para o objeto pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Na hipótese de peça, componente ou acessório errado, a Contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.

As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendadas pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da Contratada.

Após a conclusão dos serviços prestados, a proponente deverá emitir Nota Fiscal/fatura, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho.

É vedada a empresa vencedora transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência/autorização da Administração.

Todos os serviços prestados pela vencedora deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**A exigência referente à localização do fornecimento de peças visa garantir os princípios da eficiência e da eficácia, a segurando padrões razoáveis de locomoção e entrega no prazo estabelecido neste edital. Dentro de referida distância possuímos diversas cidades consideradas pólos do comércio regional, dentre elas Pouso Alegre, Varginha, Santa Rita do Sapucaí, Itajuba e Três Corações. A dinâmica e a prática reiterada ao longo dos anos mostra que os locais muito distante prejudicam a manutenção da frota municipal.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.  
CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4. Levantamento de mercado/estimativa de preços

Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atendem a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

#### 5. Estimativas de despesas

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO CATOLOGO/TABELA	VALOR ESTIMADO
01	01	VOLKSWAGEM LINHA PESADA	R\$ 150.000,00

#### 6. Descrição da Solução como um todo

A solução pretendida abrange o Contratação de prestadores de serviços, pessoas jurídicas para celebração da Ata de Registro de Preços para fornecimento de peças, componentes e acessórios destinados a Frota Municipal do Município.

O fornecimento será conforme necessidade das secretarias e órgãos mencionados no objeto.

O objeto desta licitação refere-se à ao fornecimento de peças e acessorio genuinos e originais da marca, sem recondicionamento, avarias ou pré-utilização, necessários obedecendo a recomendação do fabricante de cada veículo. Destinando-se a manter e restabelecer os veículos ao seu perfeito estado, mediante a substituição autorizada de pelas que se apresentarem danificadas, gastas ou defeituosas e/ou execução de regulagens, o que mais seja necessário ao restabelecimento das condições do veículo.

Qualquer compra de peças, equipamento ou acessório deverá ser obrigatoriamente requisitada à Secretaria competente detentora da Ata de Registros de Preços no qual o veículo está cadastrado.

Entende-se por frota todos os veículos do Município de Conceição das Pedras e demais órgãos vinculados distribuídos por categorias.

Entende-se por peças, todas as partes individuais de um veículo/máquina.

Quanto aos componentes, entende-se por agrupamentos de peças individuais, formando subconjuntos montados (Associação Brasileira e Normas Técnicas – ABNT). São considerados como principais componentes e peças de um veículo: motor; suspensão; sistema de direção; sistema de freios; sistema de ar condicionado; sistema de combustível; componentes internos; componentes elétricos e eletrônicos; estrutura dianteira interna, estrutura traseira interna, frente do veículo externa, traseira do veículo externa, sistema de exaustão, teto, laterais, chassi, portas, acessórios, parabrisa, vidros, vedações, pneus, entre outras.

Entende-se: Peça original (mecânica, elétrica ou acessório): Considera-se: peça original – aquela peça, nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;

Peça genuína (mecânica, elétrica ou acessório): aquela peça, nova e de primeiro uso, da mesma Outras peças (mecânica, elétrica ou acessório): aquelas que não se enquadrem como genuína ou original (subentendem-se as paralelas, de 1ª linha) que apresentem garantia de 06(seis) meses;

Os fornecimentos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.  
CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS

8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atendem às exigibilidades, não será aceito e o pagamento de toda parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.

Entende-se por fornecimento inadequado, aquele que apresentar-se com: Inferior qualidade, fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de Itens do Objeto e Termo de Referência.

Os fornecimentos considerados inadequados e/ ou irregulares, que não atenderem às exigibilidades do Edital e Termo de Referência poderão ser devolvidos no todo ou em parte, determinando a sua substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital e Termo de Referência. Na impossibilidade de serem substituídos ou refeitos, serão aplicadas as sanções previstas no Edital, Termo de Referência e demais cominações legais.

## 7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A modalidade sugerida para aquisição é pelo Sistema de Registro de Preços, em que o objeto poderá ser parcelado a medida das necessidades de fornecimento pelos setores requisitantes.

## 8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente objeto encontra-se revisto no orçamento de 2026 do município.

- 02.06.01.26.782.0016.2073.3.3.90.30.00 – Manutenção do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem – Material de Consumo. Ficha:300
- 02.06.01.15.452.0017.2065.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e Destinação dos Resíduos Sólidos– Material de Consumo. Ficha: 263
- 02.04.01.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – Material de Consumo. Ficha:110
- 02.04.01.12.364.0009.2031.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio e Superior – Material de Consumo. Ficha:122

## 9. Resultados pretendidos

Com a adoção da solução de contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos leves e pesados da frota municipal e conveniados, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas dos serviços de transporte, obras, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes, garantindo a execução dos serviços públicos.

## 10. Providências a serem adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação.

## 11. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as empresas possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte de peças, que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a o fornecimento de peças. A destinação ambientalmente adequada é a destinação que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a legislação ambiental vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.**  
**CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS**

Essa obrigação visa ao atendimento da Resolução CONAMA nº 401 /2008.

**12. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos leves e pesados da frota municipal e conveniados, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

**13. Responsáveis:**

---

**Andréia de Fátima Pereira**  
**Secretária Municipal de Administração**

---

**Érica Alexsandra Faria Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

---

**Fernanda de Cássia Ferreira Reis**  
**Secretária Municipal de Educação**

---

**Matheus Raimundo Bernardo**  
**Secretário Municipal de Obras e Transportes**

Conceição das Pedras, 12 de março de 2026.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências cabíveis:

---

**Benedito Carlos Pereira**  
**Prefeito Municipal**